

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

2º ENCONTRO NACIONAL DA FAMÍLIA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O problema a ser resolvido neste estudo técnico preliminar é contratação de artista local para apresentação na segunda edição do evento ENCONTRO DA FAMÍLIA, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2024 na Praça Governador Benedito Valadares (Praça do Santuário), no município de Divinópolis -MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo se refere à análise da viabilidade da contratação de bandas e artistas para abrilhantar o evento ENCONTRO NACIONAL DA FAMÍLIA, que é promovido pelo Município, objetivando trazer aos munícipes lazer, entretenimento, fomentar a cultura, o turismo e, conseqüentemente, movimentar a economia e comércio local, proporcionando geração de empregos diretos e indiretos e o desenvolvimento econômico. Imperioso ressaltar que impulsionar o desenvolvimento cultural é uma exigência constitucional, inserindo-se dentre os deveres dos entes federativos.

No ano de 2023 foi realizado o I ENCONTRO NACIONAL DA FAMÍLIA, juntamente com a Pastoral Familiar do Santuário de Santo Antônio, que teve como objetivo, evangelizar, fortalecer a pastoral familiar além de trazer lazer e entretenimento aos divinopolitanos. Vimos que nossa cidade é carente de tipo de eventos voltados para a famílias.

A programação do ENCONTRO NACIONAL DA FAMÍLIA não apenas celebra a arte e a cultura, mas também promove a importância e valorização da família, destacando a riqueza da diversidade presente na comunidade. O evento, que será gratuito para a população, terá atrações e lazer para todas as idades, envolvendo vários seguimentos da sociedade civil que promoverão palestras, oficinas e ações de lazer, contando inclusive com shows musicais e atração infantil, ou seja, um evento de caráter familiar, bem como é de costume dos divinopolitanos.

A contratação de artistas locais se faz necessário para garantir que o evento conte com uma programação diversificada e de alta qualidade. Diante da importância cultural, turística e econômica do evento, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento.

Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, mas, realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular “na boca do povo”, visto que várias atrações são mais conhecidas e detém de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para celebrar com sua família e amigos.

A não realização dessas contratações pode comprometer a realização do evento de forma eficaz, prejudicando não apenas a promoção da cultura local, mas também o desenvolvimento econômico, o turismo, a valorização dos artistas locais que serão contratados através de inexigibilidade, e o entretenimento da comunidade em geral.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura

4. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O município de Divinópolis não formalizou o plano anual de contratações por meio de credenciamento, sendo esta despesa prevista e vinculada a (emenda parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Azevedo) e orçamento contábil do exercício de 2024, conforme demonstrado abaixo:

- I) Ficha: 307
- II) Fonte: 1.500.901.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Emenda Municipal
- III) Elemento de despesa: - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- IV) Vereador Wesley Jarbas – indicação nº 081/2023

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será 1(uma) apresentação, musical do cantor Sérgio de Castro com duração 90 minutos cada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DURAÇÃO	VALOR(R\$)
01	SÉRGIO DE CASTRO	SERV.	1	90 MIN	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 2.700,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para a contratação é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será em lote único, controle e fiscalização dos serviços de acordo com o descritivo do serviço.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação o município ofertará um grande evento de show musical aos munícipes, visando um grande público prestigiando o evento e a presença dos artistas os quais são conhecidos na região e principalmente no município de Divinópolis - MG. Espera-se que a contratação dos artistas locais resulte em uma programação cultural que reflita a diversidade e a riqueza das manifestações culturais da região.

9- CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Estudo Técnico Preliminar, está de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de

uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a contratação de shows artísticos de renome regional e nacional, para apresentação artística no evento 2º DIVINO AFRO no município de Divinópolis -MG

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Leonardo dos Santos – matrícula 99020695

Divinópolis, novembro de 2024.

assinado digitalmente

DINIZ BORGES FILHO

Secretário Municipal de Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DJO**RWQ****Y53****XPZ**